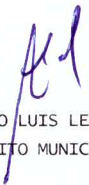


DECRETO no. 50.5
de 19 de OUTUBRO de 2010.

Art.: 3o. O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicacao, revogadas as disposicoes em contrario.

ESPIRITO SANTO DO DOURADO-MG, 19 de OUTUBRO de 2010.


ADALBERTO LUIS LEAL
PREFEITO MUNICIPAL CPF 907.199.806-15

PUBLICADO
em 19/10/2010 10:04:11
MUNICÍPIO DE ESPIRITO SANTO DO DOURADO
